# 1ª REUNIÃO PÚBLICA TEMÁTICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

TEMA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FEVEREIRO/2019



## PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## O QUE É?

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município.

É uma Lei Municipal que tem como finalidade:

- Organizar a ocupação e a transformação do Município,
- Delimitar áreas urbanas e rurais,
- Definir ações prioritárias e metas públicas,
- Buscar a sustentabilidade e melhoria nas condições de vida da população.



## PORQUE REVISAR O PLANO DIRETOR?

- ❖ O Plano Diretor de São José do Cerrito, foi instituído através da Lei 003/1987. Atendendo o Art. 182 da Constituição Federal, que previa que a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Município.
- ❖ Em 2001, com a criação do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), defini-se o Plano Diretor como um dos instrumentos básicos da política urbana. E que o mesmo deve ser revisado a cada 10 anos.
- ❖ Em 2006, através da Lei Complementar 004/2006, o Plano Diretor de São José do Cerrito é revisado (Anexo IV, referente a afastamentos).
- Na revisão atual, precisarão ser trabalhados todos os tópicos exigidos no Estatuto da Cidade.



# PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - A CIDADE PLANEJADA POR TODOS -

- ❖ É importante que haja a participação da população ao longo das etapas de elaboração do Plano Diretor.
- ❖ Essa participação é um elemento fundamental na identificação das questões municipais que envolvem toda a comunidade.
- ❖ Para que haja melhora na qualidade de vida, a população precisa se expressar e ser ouvida!





## COMO PARTICIPAR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

❖ Todas as informações referentes à Revisão do Plano Diretor, encontram-se no site da Prefeitura Municipal

https://www.cerrito.sc.gov.br/

- Formulário de Sugestões
- Reuniões Públicas Temáticas
- Audiência Pública



Formulário de Sugestões:

https://static.fecam.net.br/uploads/516/arquivos/1403426\_

Formulario\_Sugestoes\_Site.pdf



## **❖ AGENDA DE REUNIÕES TEMÁTICAS:**



#### **OBJETIVO DO NOSSO ENCONTRO:**

Realizar a leitura da realidade e reunir propostas por tema.

❖ Plano Diretor Existente - Lei 003/1987

Anexo I - Sistema Viário

<u>Anexo II - Equipamentos Públicos Existentes e Propostos</u>

Anexo III - Zoneamento

- ❖ Lei Orgânica do Município Lei 001/1990
- Código de Posturas Lei 006/1987
- ❖ Código de Obras e Edificações Lei 007/1987
- ❖ Parcelamento do Solo Lei 005/1987



# PROPOSTAS QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

#### ❖ DIRETRIZES:

- I O apoio à pequena propriedade rural como fator de desenvolvimento sócio-econômico;
- II A melhoria da infraestrutura rural, facilitando o acesso e o escoamento da produção;
- III O apoio à Agricultura de Baixo Carbono;
- IV A busca de oportunidades para a Área Rural;
- V O fortalecimento da identidade comunitária e regional, bem como a cultura associativa e cooperativa.



# PROPOSTAS QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

- ❖ A CONSECUÇÃO DAS DIRETRIZES DAR-SE-Á POR MEIO DE:
- I Melhoria e Conservação das estradas Municipais;
- II Inclusão do município no Programa Federal "Patrulha Mecanizada";
- III Fortalecimento da Pequena Propriedade através da Agregação de Valor;
- IV Incentivo à implantação de Agroindústrias;
- V Busca de parcerias com Cooperativas, para criação de suínos, aves e fornecimento de leite.
- VI Incentivo ao Abastecimento de Água na Área Rural;



# PROPOSTAS QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

- VII Promoção e incentivo ao Reflorestamento;
- VIII Diversificação das atividades agropecuárias com a preservação do meio ambiente;
- IX Apoio à instituições que disponibilizam Assistência Técnica ao Pequeno Produtor;
- X Incentivo à agriculturas sem agrotóxico.
- XI Apoio aos produtores, na obtenção do "Selo de produtor artesanal".



#### MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

#### ❖ DIRETRIZES AMBIENTAIS:

- I A implantação de um Sistema de Gestão para a conservação dos potenciais naturais do município, definindo as bacias e sub-bacias hidrográficas como unidades territoriais de gestão. Garantindo assim a qualidade hídrica dos principais rios e aqüíferos subterrâneos do Município.
- II O estímulo à correta utilização e descarte de embalagens de fertilizantes agrícolas;
- III A identificação, o monitoramento e o controle dos poços de extração de água subterrânea;
- IV O incentivo a recomposição florestal e a preservação da vegetação nativa no Município;
- V A promoção à proteção de áreas verdes situadas na área urbana de São José do Cerrit
- VI A redução do risco de inundações e consequente prevenção aos danos ocorridos.



### MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

- ❖ Ø SUCESSO NA EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS SERÁ OBTIDO POR ME
- I Promoção de políticas e aplicação de mecanismos que visem à recuperação e conservação dos recursos naturais;
- Realização de seminários para esclarecimento da legislação ambiental aos produtores rurais;
- III Criação de programas de incentivo a proteção das nascentes de água e a recuperação das matas ciliares.
- IV Elaboração e implantação de Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
- V Promover o cadastramento dos poços artesianos existentes no Município;
- VI Aplicação da Lei 855/2011 que instituiu o Fundo de Meio Ambiente Municipal;
  - VII Criação de um Plano Paisagístico Ambiental Urbano;



#### MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

- VIII Criação e manutenção de Parques Municipais;
- IX Implementação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos, garantindo a coleta, disposição final e a redução da geração destes resíduos;
- X Implantação do sistema de coleta seletiva;
- XI Criação de Planos para a correta destinação de resíduos eletroeletrônicos e resultantes da construção civil





# SUA EXPERIÊNCIA É MUITO IMPORTANTE CONTRIBUA!

Contribuições.xls

